

PORTARIA N.º 212, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 053/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para a servidora Sara Alexandra Schirrmann, matrícula funcional n.º 9434-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 13 à 15 de maio de 2018, para acompanhar Munícipes Pato Bragadenses para tratamento médico especializado, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 14 de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município